



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 3 DE 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação de colaboradora para exercício de função gratificada em substituição no período de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO –

CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários, desta autarquia federal,

CONSIDERANDO o gozo de férias da colaboradora LUCÉLIA CARDOSO BASTOS – Assistente de Contabilidade e Finanças, no período de 22/02/23 a 12/03/23, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora ÁUREA CRISTINA MARQUES para substituir na função gratificada de Assistente de Contabilidade e Finanças, a colaboradora Lucélia Cardoso Bastos no período de 22/02/23 a 12/03/23, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.


Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região